

## EDITAL 01/2016

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2016.2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial no semestre 2016.2, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, sala 218 ou sala 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação da Chamada	17/set/16	No quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Pagamento de taxa de inscrição	De 17/out/16 até 21/out/16	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a>
Inscrições	Das 9h de 17/out/16 até às 18h de 21/out/16	- Acesse o link <a href="http://www.sgc.ufba.br/sele%E7%E3o_aluno_especial.asp">http://www.sgc.ufba.br/sele%E7%E3o_aluno_especial.asp</a> ; em seguida, acesse o hiperlink “pós-graduação”, preenchendo formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; - Preencha formulário próprio (modelo PROFNIT – Ponto Focal UFBA) no link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYYPtRnu1YGzaGfL2mWpIeOkjq02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?c=0&amp;w=1">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYYPtRnu1YGzaGfL2mWpIeOkjq02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?c=0&amp;w=1</a>
Envio do comprovante de pagamento de taxa de inscrição e do formulário próprio (padrão UFBA)	Até 23/out/16	Exclusivamente para o email <a href="mailto:profnit.secretaria@gmail.com">profnit.secretaria@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	Até 9h de 25/out/16	No quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Resultado da seleção	A partir de 9h de 01/nov/16	No quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Pagamento de taxa de matrícula	Antes da matrícula	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a>
Matriculas dos selecionados em primeira chamada	Das 9h00min às 12h00min de 28/nov/16	Na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Matriculas dos selecionados em segunda chamada	Das 9h00min às 12h00min de 29/nov/16	Na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA
Início das aulas	02/dez/16	Na UFBA, em Salvador, BA, Brasil



## INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de Formulário de Inscrições eletrônico no link [http://www.sgc.ufba.br/sele%E7%E3o\\_aluno\\_especial.asp](http://www.sgc.ufba.br/sele%E7%E3o_aluno_especial.asp) (em seguida, acesse o hiperlink “pós-graduação”, preenchendo formulário próprio (padrão UFBA)) das 9h de 17/out/16 até às 18h de 21/out/16.
2. Para que a inscrição possa ser homologada, é imprescindível que além de atender ao item acima, também seja preenchido formulário próprio (padrão PROFNIT Ponto Focal UFBA) no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYYPtRnuIYGzaGfL2mWpleOkjqI02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?c=0&w=1>
3. As inscrições que forem homologadas estarão disponíveis para consulta, no quadro de avisos no exterior da sala 218 da Secretaria da Pós-Graduação do PROFNIT Ponto Focal UFBA a partir das 9h de 25/out/16.

## OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
QUIC21	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação	12
QUIC22	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro	13

As ementas estão disponíveis em [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)

## SELEÇÃO

1. Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior ou documento equivalente válido.
2. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
3. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
4. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:
  - Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);
  - Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;
  - Terceira prioridade: Outros interessados.
5. Para todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.
6. O resultado da seleção será publicado a partir das 9h de 01/nov/16 no quadro de avisos no exterior da Secretaria dado PROFNIT, sala 218, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115

## MATRÍCULAS

1. A lista de documentos para matrícula será publicada até 01/nov/16 no quadro de avisos no exterior da Secretaria dado PROFNIT, sala 218, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.
2. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA, sala 218 ou sala 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.



3. A matrícula em primeira chamada será efetuada das 9h00min às 12h00min de 28/nov/16.
4. Caso os selecionados não se matriculem, será feita a segunda chamada seguindo a ordem de seleção.
5. A matrícula em segunda chamada será efetuada das 9h00min às 12h00min de 29/nov/16.

### CONDIÇÕES GERAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regularmente matriculado na disciplina.
3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT no Ponto Focal UFBA em 12 de setembro de 2016.

Cristina M. Quintella  
Coordenadora  
Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA

*Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA*